

37ª Edição | Ano 10 | Junho de 2024

R E V I S T A



**21º Congresso Brasileiro de Contabilidade** terá quatro dias de muito aprendizado

**Nova campanha da Fiscalização do CRCSP** vai orientar gestores a ter risco zero em seus negócios

Conselho Regional de Contabilidade  
do Estado de São Paulo  
CRC-SP



# CRCSP

## Portas Abertas

veja como utilizar espaços  
compartilhados na sede do Conselho

60

## CRCSP Gestão 2024-2025

### CONSELHO DIRETOR

**Presidente:** João Carlos Castilho Garcia

**Vice-presidente de Administração e Finanças:** Heloísa de Castro Alves  
Felippe da Silva

**Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina:** Flávia Augusto

**Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional:** Wander Pinto

**Vice-presidente de Registro:** Eliane Aparecida Maia

### CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL

**Coordenadora:** Flávia Augusto

**Vice-coordenador:** Heloísa de Castro Alves  
Felippe da Silva

**Membros:** Wander Pinto e Eliane Aparecida Maia

### CÂMARA DE RECURSOS

**Coordenador:** Renato Prone Teixeira da Silva

**Vice-coordenador:** Roberson de Medeiros

**Membro:** Roberto Freitas Ferreira

### CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

**Coordenadora:** Marcelo Viaro Berloff

**Vice-coordenador:** José Aparecido Maion

**Membro:** Suely Gualano Bossa Serrati

### I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

**Coordenador:** José Luiz Ribeiro de Carvalho

**Vice-coordenadora:** Paulo César Adorno

**Membros:** Paula Brandão Campidele, Thiago Ferreira dos Santos e Carina Zanardi Amaro da Silva

### II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

**Coordenador:** Alexandre Perezini

**Vice-coordenadora:** Marcelo Gomes de Barros

**Membros:** Tadeu Pigion Horta Fernandes, Vanessa Campidele de Melo e Raphael Catharino Mathias

### III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

**Coordenador:** Jairo Balderrama Pinto

**Vice-coordenadora:** William Peterson de Andrade

**Membros:** Cleber Farias Nazareth, Michele Graciano Alcântara e Rafael Arjona de Lima

### CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Coordenador:** Adilvo Pinheiro de Oliveira França Júnior

**Vice-coordenador:** José Augusto Picão

**Membros:** João Edison Deméo, Sérgio Januário de Freitas, Lillian Ricci Ghizzi e Teresinha da Silva

### CÂMARA DE REGISTRO

**Coordenadora:** Rosângela Maria da Costa Menezes

**Vice-coordenadora:** Ana Maria Galloro Laporta

**Membros:** Robson Jorge de Viveiros Finholdt e Rodrigo de Morais Félix

### CONSELHEIROS EFETIVOS

João Carlos Castilho Garcia, Heloísa de Castro Alves Felippe Da Silva, Flávia Augusto, Wander Pinto, Eliane Aparecida Maia, Adilvo Pinheiro de Oliveira França Júnior, Alexandre Perezini, Ana Maria Galloro Laporta, Carina Zanardi Amaro da Silva, Cleber Farias Nazareth, Jairo Balderrama Pinto, João Edison Deméo, José Aparecido Maion, José Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Lillian Ricci Ghizzi, Marcelo Gomes de Barros, Marcelo Viaro Berloff, Michele Graciano Alcântara, Paula Brandão Campidele, Paulo Cesar Adorno, Rafael Arjona de Lima, Raphael Catharino Mathias, Renato Prone Teixeira da Silva, Roberson de Medeiros, Roberto Freitas Ferreira, Robson Jorge de Viveiros Finholdt, Rodrigo de Morais Felix, Rosângela Maria da Costa Menezes, Sergio Januário de Freitas, Suely Gualano Bossa Serrati, Tadeu Pigion Horta Fernandes, Teresinha da Silva, Thiago Ferreira dos

Santos, Vanessa Campidele de Melo, William Peterson de Andrade.

### CONSELHEIROS SUPLENTE

Adriana Barbosa dos Anjos, Alessandra Gouveia Pires, Alexandre Juniti Kita, Ana Lúcia Corsino Picão, Andreia Tibiriça e Sá de Jesus, Bethel Corcoruto Lombardi, Breno Acimar Pacheco Correa, Caio Martins dos Santos, Denise Monteiro, Edison Arisa Pereira, Eduardo Affonso de Vasconcelos, Eduardo José Rodrigues, Fabiola D'agostini Peleias, Felipe José da Silva Júnior, Fernanda Moreira Stamboni, Fernando Nunes de Lima, Fernando Viana de Oliveira Filho, Gilberto José de Carvalho, Hamilton Ubirajara Meneghel, José Augusto Soares da Silva, Laís Gonçalves Campanhã, Leunam Batista da Silva, Luiz Cláudio da Costa, Marcelo de Almeida Prado, Marcelo Gomes de Barros, Márcia de Souza Montanholi, Márcio Hideki Tamura, Márcio Zago, Nayara Momesso Oliveira, Níverson da Costa Garcia, Patrícia Barbosa da Silva, Paulo Takao Takamura, Reginaldo de Azevedo, Sérgio Januário de Freitas, Vera Lúcia Vada, Wanderley Aparecido Justi Júnior, Ana Maria Galloro Laporta.

### REVISTA CRCSP

**Diretor:** João Carlos Castilho Garcia

**Editora:** Graça Ferrari - MTB 11.347

**Redatores:** Graça Ferrari; Thiago Benevides - MTB 68.188

**Periodicidade:** TRIMESTRAL

**Diagramação:** AGEBOX PUBLICIDADE:

Diogo Alcobaça, Matheus Andrade, Giuliana Santana, Elber Lopes.

A direção da entidade não se responsabiliza pela opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS -**

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis  
01230-909 - São Paulo - SP  
Tel.: 11 3824.5400 (Teleatendimento)

Portal: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)



## Um CRCSP para todos!

**M**etade do ano e o CRCSP não para de trabalhar pelos profissionais da contabilidade! Vem com a gente que vamos contar tudo o que estamos fazendo por você. A primeira matéria desta edição da **Revista CRCSP** é sobre o “Portas Abertas”, o projeto do Conselho, iniciado na gestão anterior que disponibiliza para reserva e utilização nove espaços compartilhados. Podem usar esses espaços profissionais da contabilidade, responsáveis por organizações contábeis com registro ativo e regular e capacitadoras com cursos credenciados no Conselho.

Outra boa novidade para você, profissional da contabilidade, é a Campanha Fiscalização Orienta Gestão Risco Zero, da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCSP, gestão 2024-2025. Não deixe de ler esta matéria que explica que a campanha tem como objetivo orientar profissionais e empresários contábeis quanto aos riscos envolvidos na atividade profissional, principalmente quando não se atentam às normas relacionadas ao trabalho.

E também saiba tudo sobre um evento gratuito que você não pode perder: a 29ª CONVECON Regional, que acontecerá em 18 e 19 de junho, das 9h às 18h, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). As inscrições são gratuitas e estão abertas no portal do CRCSP.

Outro evento que você também não pode perder é o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), de 8 a 11 de setembro, em Camboriú/SC. Com o tema “Ser Contábil: Humano, Digital e Ético”, o maior evento contábil da América Latina vai oferecer uma combinação de aprendizado, troca de experiências e conexões profissionais em um ambiente moderno e acolhedor.

E esta matéria é pra você compartilhar: é sobre a importância do registro profissional, um documento que dá credibilidade àqueles que o possuem e promove a valorização para o exercício da Contabilidade enquanto profissão regulamentada. Quem tem registro no CRC possui o reconhecimento da sociedade como atestado da competência e seriedade como profissional contábil.

Também para sua informação, leia a matéria que fala sobre a Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro. Publicação conjunta do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fenacon e Ibracon, a Agenda tem as análises proposições da classe contábil para subsidiar a discussão no legislativo brasileiro em temas relevantes para a melhoria do ambiente regulatório e de negócios no país.

Nossa revista está com uma variedade de assuntos que contemplam o que a gestão 2024-2025 se propôs a fazer: um CRCSP para todos, com valorização, transparência e comprometimento.

**Desejamos que você tenha uma ótima leitura!**



CRCSP PORTAS  
ABERTAS



05

**CRCSP Portas Abertas:**  
conheça o projeto que permite  
agendar a utilização de espaços  
compartilhados na sede do  
Conselho

NOVA CAMPANHA  
DA FISCALIZAÇÃO  
DO CRCSP



07

**Nova campanha da Fiscalização  
do CRCSP** vai orientar gestores a  
ter risco zero em seus negócios

29ª CONVECON  
CAMPINAS



10

Ainda dá tempo para se inscrever  
para a **29ª CONVECON Regional  
Campinas**

21º CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
CONTABILIDADE



12

Maior evento da América Latina,  
**21º Congresso Brasileiro de  
Contabilidade** terá quatro dias de  
muito aprendizado

BENEFÍCIOS

14

**Você sabe os benefícios que o  
registro profissional em CRC  
proporciona?**

AGENDA  
LEGISLATIVA

16

**Agenda Legislativa do Sistema  
Contábil Brasileiro é importante  
passo para a melhoria do ambi-  
ente de negócios do país**

# CRCSP Portas Abertas: conheça o projeto que permite agendar a utilização de espaços compartilhados na sede do Conselho

## Agora é possível realizar reuniões e eventos profissionais na sede do CRCSP

**P**rofissionais da contabilidade, responsáveis por organizações contábeis com registro ativo e regular e capacitadoras com cursos credenciados no Conselho podem agora utilizar salas e auditórios na sede do CRCSP.


Lançado em 29 de abril de 2024, o projeto CRCSP Portas Abertas disponibiliza para reserva e utilização nove espaços compartilhados, sendo quatro salas de reuniões, duas salas para treinamentos e apresentações (anexos I e II), o Espaço Interativo Educacional e Profissional Armando Andrade, o Auditório Carlos de Carvalho e o Teatro Professor Hilário Franco.

“Após meses de planejamento e estruturação, iniciados ainda em 2023, o projeto CRCSP Portas Abertas foi lançado como uma alternativa para que os usuários de nossos serviços façam as atividades de suas empresas aqui no Conselho, de forma rápida e sem custos”, explicou o presidente do CRCSP, João Carlos Castilho Garcia.

A realização das reuniões e eventos pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados, emendas e dias de recesso da entidade.


Os espaços podem ser utilizados para reuniões, atividades voltadas à disseminação de conhecimento, *networking* e premiações. São proibidas

atividades destinadas à venda de produtos, de cunho político ou religioso, realização de jogos de azar, bem como o consumo de bebidas alcoólicas e cigarro nas dependências do CRCSP.

A reserva dos espaços compartilhados é muito simples: basta acessar o menu “Serviços Online” no portal do CRCSP ([www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)), com o número de registro e a senha para utilização de serviços cadastrada no Conselho, clicar no item “Agendamento de Espaços” e fazer a reserva da sala. 

Para a utilização das salas de treinamento Anexo I e Anexo II, a requisição deve ser feita com, no mínimo, dez dias de antecedência, enquanto para o uso do auditório e teatro, a reserva deve ser solicitada com 30 dias de antecedência. As quatro salas de reuniões podem ser reservadas sem agendamento prévio. Para o uso do Espaço Interativo não é necessário fazer o agendamento.

Para a utilização dos anexos I e II, auditório e teatro do CRCSP, é necessário enviar, até dois dias antes do evento, a lista dos participantes, que deverão se identificar na recepção no início do evento. O envio da lista é feito por upload no próprio sistema de agendamento.

Após a realização do agendamento, basta ir à sede do CRCSP munido de documento com foto, se identificar na portaria e utilizar o espaço. 



**João Carlos Castilho Garcia**

Presidente do CRCSP

“Com o projeto CRCSP Portas Abertas, estamos cumprindo uma ideia que teve início desde as gestões anteriores, de fazer com que o CRCSP esteja cada vez mais próximo aos profissionais da contabilidade. Nosso intuito é que todos os profissionais possam utilizar a estrutura da entidade, que é de todos nós”, pontuou o presidente João Carlos.

### Conheça os espaços disponíveis

#### Salas de reuniões

Estão disponíveis quatro salas de reuniões, com capacidade para quatro, oito ou até 12 participantes. Todas elas estão equipadas com TV para transmissão de apresentações e quadro branco para anotações.

#### Anexo I e II

As salas Anexo I e Anexo II possuem, respectivamente, capacidade para 50 e 65 pessoas e são ideais para treinamentos, palestras e reuniões maiores. Os dois ambientes possuem mesas, cadeiras, projetor e quadro branco para anotações.

#### Espaço Interativo Educacional e Profissional Armando Andrade

Com capacidade para 48 pessoas, o espaço interativo destina-se à utilização individual e é ideal para aqueles que desejam utilizar seu notebook para a realização de trabalhos profissionais e escolares. O uso não depende de agendamento, basta se identificar na recepção e aproveitar este espaço tranquilo e arejado, com cadeiras, mesas e acesso à internet.

#### Auditório Carlos de Carvalho

Com palco, telão e sistema de iluminação e som, projetor e microfones, o auditório acomoda um público de até 140 pessoas e é ideal para a

realização de palestras, treinamentos, premiações e atividades diversas. O auditório também possui vagas destinadas a cadeirantes e plataforma de acessibilidade para o palco.

#### Teatro Professor Hilário Franco

Com capacidade para até 250 pessoas, o teatro do CRCSP pode abrigar eventos para grandes audiências. O espaço é equipado com um amplo palco, telões central e laterais, sistema de som e iluminação, telão e microfones. Conta com rampas de acesso, vagas para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, plataforma de acessibilidade e uma sala ao lado do palco para guardar equipamentos.

Todos os ambientes na sede do Conselho contam com ar-condicionado, sistema de segurança e de prevenção a incêndios e acesso à internet wi-fi.

Para a utilização dos Anexos I e II, auditório e teatro, o CRCSP oferece também até cinco vagas no estacionamento, mediante disponibilidade, e espaço para a realização de *coffee break*, devendo os alimentos e bebidas serem trazidos prontos e o consumo ser realizado fora do espaço agendado para a atividade.

#### Regras para utilização

Antes de agendar a utilização, no entanto, é importante ler a **Política de Regras e Uso dos Espaços Compartilhados do CRCSP**, no qual constam as normas de utilização das salas, visando à segurança de todos os usuários, o bom uso dos espaços e a manutenção da boa convivência entre todos.

Entre as regras definidas na política de uso dos espaços compartilhados estão as de agendamento e cancelamento, que visam permitir que todos tenham oportunidades iguais para a

utilização das salas e auditórios.

O agendamento dos espaços pode ser feito com, no máximo, 90 dias de antecedência. Em caso de cancelamento, este deve ser feito até 48 horas antes da data marcada, na mesma página em que foi feito o agendamento. Caso não seja feito o pedido de cancelamento, o responsável ficará impossibilitado de fazer uma nova reserva de espaço por 60 dias.

Entre as regras a serem observadas estão também as normas de utilização da rede wi-fi. Para atender às exigências legais e aos padrões do CRCSP de segurança da informação, a rede wi-fi possui filtros de conteúdo e é monitorada, para fins de segurança.

O uso da rede de internet do CRCSP é restrito para fins profissionais e os filtros de conteúdo bloqueiam o acesso a páginas de jogos, sites de namoro, o uso de proxy e páginas com conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio ou que comprometam de alguma forma a segurança da rede. O download e upload de arquivos é permitido de páginas confiáveis, desde que feito com moderação, para não sobrecarregar a rede.

Outras regras dizem respeito à manutenção da boa convivência, como evitar falar alto ao telefone e preservar a limpeza e o bom estado de conservação dos itens disponibilizados.

Lembre-se: o CRCSP é para todos e manter o ambiente de respeito e cordialidade existentes é pensar no bem-estar de outros colegas profissionais.

Quer saber mais sobre o projeto CRCSP Portas Abertas? Confira [o vídeo da campanha](#) e venha nos fazer uma visita!



# Nova campanha da Fiscalização do CRCSP vai orientar gestores a ter risco zero em seus negócios



## Flávia Augusto

Vice-presidente de Fiscalização,  
Ética e Disciplina do CRCSP

A campanha Fiscalização Orienta Gestão Risco Zero, da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCSP, gestão 2024-2025, tem como objetivo orientar profissionais e empresários contábeis quanto aos riscos envolvidos na atividade profissional, principalmente quando não se atentam às normas relacionadas ao trabalho, exemplo da Resolução CFC 1.590/2020 que regulamenta a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis e teve revogado o artigo 11, sobre a atuação para aqueles que não têm contrato formalizado.

A revogação desse artigo gerou a falsa expectativa de que houve dispensa na formalização do contrato. No entanto, o CFC seguiu entendimento expresso no Código Civil de que o contrato tácito também é válido.

A ideia da campanha nasceu quando a vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Flávia Augusto, participava de atividades para profissionais da contabilidade e empresários contábeis, e recebeu questionamentos sobre questões voltadas à formalização de contratos com os clientes, obrigatoriedade da escrituração contábil, organizações contábeis sem cadastro fazendo concorrência desleal e outras questões que denotavam desconhecimento de legislação contábil. “Isso trouxe o entendimento de que é necessário trazer a informação com exemplos do cotidiano da Fiscalização, a fim de orientar os profissionais a evitar erros comuns”, disse Flávia.

O projeto será colocado em prática ao longo da gestão 2024-2025, em cidades do interior, na Grande São Paulo e na capital, sempre que a vice-presidente estiver nessas cida-

des, e também será apresentado em formato conciso por ocasião de sua participação em palestras e eventos promovidos pelo CRCSP, visando dar ampla divulgação aos temas e discussões que costumam suscitar.

“O contrato com os clientes se mostra uma ferramenta de preservação tanto do cliente quanto do profissional ou da organização contábil”, explica Flávia. “O próprio Código Civil assevera que se um profissional não tem delimitadas as suas obrigações em contrato escrito, tudo o que o cliente entender que é sua responsabilidade, poderá cobrar do profissional”.

A campanha também vai orientar com relação à obrigatoriedade da escrituração contábil, as determinações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), visando combater crimes como lavagem de dinheiro e a responsabilidade de o profissional da contabilidade fazer comunicações positivas ou negativas. Vai tratar ainda da questão da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) e da documentação que pode ser utilizada como base de sua emissão. “Esses assuntos são campeões de audiência dentre os processos da Fiscalização”, complementa a vice-presidente.

## Riscos

Por lidar com informações que influenciam na tomada de decisão por gestores de todo o tipo de negócio, o profissional da contabilidade tem a responsabilidade de conduzir seus clientes com base em informações contábeis e financeiras atualizadas e em consonância com a legislação vigente, sobretudo a tributária que passa por grandes mudanças. ▶



O profissional da contabilidade é responsável por traduzir essas mudanças em ações e orientação para todos os segmentos, independente do porte e do ramo de negócio. Garantido por um contrato abrangente e sempre atualizado, o profissional é o guardião de informações que podem impactar no rumo de muitos negócios e, como tal, precisa assegurar que seu time de colaboradores entenda os riscos e esteja sempre apto a garantir o sucesso da prestação de serviços.

Há riscos envolvendo a observância de prazos e obrigações das empresas para as quais presta serviços; também existem riscos relacionados à posse de informações de cunho sigiloso, pessoal e sensíveis protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que acabam requerendo estratégias de tratamento e guarda.

### Prevenção

Uma das principais ações é conhecer a empresa para a qual se pretende prestar serviços, estabelecer todos os limites dessa relação em contrato, ter uma equipe preparada tecnicamente, composta por profissionais habilitados que entendam não só dos negócios mas da legislação a que estão sujeitos, manter-se sempre atualizado, observando inclusive as normas que tratam de Educação Profissional Continuada, não só para os empresários contábeis, mas, para todo o time. São ações iniciais que vão proporcionar segurança na relação ao longo de toda a vivência profissional.

### Contrato de prestação de serviços contábeis

É o contrato que delimita tanto as responsabilidades quanto as obrigações das partes. Segundo o Código Civil, em seu artigo 601, “não sendo o prestador de serviço contratado para certo e determinado trabalho, entender-se-á que se obrigou a todo e qualquer serviço compatível com as suas forças e condições”. Para Flávia, “a falta do contrato abre caminho para riscos infinitos na relação entre profissional e cliente”.

“Hoje é muito comum as organizações contábeis contratarem seguro de responsabilidade civil, que tem como objetivo cobrir as perdas decorrentes de reclamações de danos causados a terceiros durante a prestação de serviços profissionais, no qual o seguro deve venha a ser judicialmente obrigado a reparar”, explica Flávia.

Há relatos de profissionais que, ao acionarem o seguro, por não terem contrato formalizado com o cliente, receberam negativa na cobertura de danos e tiveram que arcar com prejuízos milionários. “É recorrente recebermos denúncias onde o profissional da contabilidade acaba sendo atuado por não conseguir provar que não estivesse obrigado ao cumprimento de responsabilidade alegada pelo cliente, justamente por não ter um contrato formalizado”, argumenta a vice-presidente.

No âmbito da legislação contábil existe a Resolução CFC n.º 1.590/2020 que regulamenta a obrigatoriedade do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, bem como do distrato da prestação de serviços. Além disso, o Código Civil, em seus artigos 1.177 e 1.178, estabelece a obrigatoriedade da formalização da prestação de serviços através de contrato.

“No rompimento do contrato deve ser firmado o Distrato de Prestação de Serviços”, orienta a vice-presidente Flávia. “É ele quem vai delimitar a data em que cessam as obrigações das partes e estabelecer detalhes como a forma em que serão quitadas eventuais obrigações remanescentes como o pagamento de honorários pendentes, a entrega de obrigações futuras, que depende de informações geradas pelo profissional ainda durante a vigência do contrato, e a solução de conflitos que possam surgir no futuro a partir de informações geradas pelo profissional no passado. Na impossibilidade da celebração do distrato, o profissional deverá notificar o cliente quanto ao fim da relação contratual, com a informação da cessação das responsabilidades dos contratantes”.

### Escrituração contábil

A campanha Fiscalização Orienta Gestão Risco Zero também aborda outra das obrigações do profissional e das organizações contábeis: a escrituração contábil, que é a expressão de todo o trabalho realizado pelo profissional da contabilidade. “A escrituração contábil”, explica Flávia, “é o reflexo do comportamento das empresas ao longo de determinados períodos, sob a influência do consumo, dos reflexos inflacionários, das obrigações tributárias e trabalhistas. Ter a contabilidade em dia é essencial para uma gestão financeira eficiente e para a tomada de decisões estratégicas. A contabilidade é ferramenta crucial na gestão empresarial, pois é ela que possibilita aos gestores pleno acesso a informações precisas e confiáveis sobre o negócio”, reafirma a vice-presidente.

### Decore

Outro ponto que o profissional da contabilidade deve ficar atento é quanto à Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore). O profissional é o signatário dessa declaração e essa responsabilidade é reflexo de seu reconhecimento público como depositário de informações fundamentais sobre os negócios e a situação financeira de seus clientes.

“Justamente por esse reconhecimento, o profissional precisa entender que as informações prestadas por ele, podem influenciar na liberação de créditos, na tomada de decisão judicial quanto ao pagamento de alimentos e todas essas situações o colocam como avalista dos beneficiários da Decore”, disse a vice-presidente Flávia.

O desconhecimento das normas relativas à emissão da Decore pode causar prejuízos a terceiros que recebem o documento sem base fidedigna e isso pode resultar inclusive na condenação dos profissionais no âmbito criminal.



Daí a necessidade de observarem regras quanto à documentação que vai basear as informações da Decore e sua guarda por cinco anos, prazo em que poderá ser fiscalizada a Declaração emitida. É muito comum o profissional ser procurado para emissão de Decore em benefício de pessoas que sequer são suas clientes. Nesse caso o profissional assume a condição de avalista e pode colocar em risco inclusive o seu patrimônio.

### **Lei n.º 9.613/1998**

A Lei n.º 9.613/1998 dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Também trata da prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). COAF.

Para atender as finalidades desta lei, o profissional da contabilidade está obrigado a comunicar ao Coaf indícios de atividades que se enquadrem no conceito de lavagem de dinheiro, sempre que identificar movimentações de dinheiro em espécie que considere anormais.

Também é obrigação do profissional fazer a comunicação negativa no início de cada ano, informando não ter, durante a realização de suas atribuições profissionais no ano anterior, detectado qualquer movimento considerado anormal. A comunicação positiva, no caso de indício de irregularidade deve ser feita diretamente ao Coaf em até 24 horas de sua constatação. A comunicação negativa, ou seja, de que não foram detectadas atividades anormais, deve ser entregue ao CFC até 31 de janeiro do ano subsequente.

### **Honorários e identificação**

A campanha desenvolvida pela Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCSP vai focar também em um assunto que gera

muitas dúvidas ao profissional: os honorários cobrados por seus serviços.

Embora o Código de Ética Profissional do Contador estabeleça que os honorários devem ser fixados com base no tempo demandado, nos riscos do negócio, nos custos da operação, o regramento condena a mercantilização que é fazer do preço seu único chamariz. Tal comportamento acaba reduzindo o respeito entre profissionais e trazendo a perspectiva de que os profissionais da contabilidade não sabem reconhecer seu valor.

A identificação do profissional, segundo o artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, deve constar em todos os anúncios com oferta de serviços, em placas comerciais, cartões de visita, sites e qualquer meio utilizado para divulgação de seus serviços. O profissional precisa identificar-se com número de registro e categoria profissional. Tal identificação possibilita, inclusive fácil acesso a informações de regularidade junto ao CRC, sendo uma segurança para aqueles que pretendem contratar seus serviços.

### **Requisitos da Educação Profissional Continuada**

Para resolver as dúvidas sobre a obrigatoriedade da Educação Profissional Continuada (EPC), a Campanha Fiscalização Orienta Gestão Risco Zero vai divulgar a norma NBC PG 12(R4). Esta norma diz que a EPC é obrigatória para todos os profissionais da contabilidade que atuam no Brasil como auditores independentes inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), que estejam registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive sócios, exercendo ou não atividade de auditoria independente, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica nas firmas de auditoria registradas na CVM.

Também estão obrigados a cumprir a norma da EPC peritos contábeis inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis responsáveis e profissionais que respondam tecnicamente pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas e entidades, reguladas e/ou supervisionadas pela CVM, pelo BCB, pela Susep, Previc e, ainda, das sociedades consideradas de grande porte no termos da Lei n.º 11.638/2007.

Também devem seguir a norma as entidades sem finalidade de lucros que se enquadrem nos limites monetários da citada lei (ProGP e Previc) ou que sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita bruta total, igual ou superior a R\$78 milhões e que não se enquadram na categoria anterior (ProGP e Previc) os quais são definidos como (ProRT).

### **Denúncia**

A vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Flávia Augusto, disse também que a Campanha Fiscalização Orienta Gestão Risco Zero orientará os profissionais sobre casos que demandem denúncia. As denúncias ao CRCSP podem ser formalizadas através do portal do Conselho, onde estão orientações sobre denúncias e comunicação de irregularidades, contendo formulário para início do processo. No caso das comunicações de irregularidades, aquelas em que são apontados fatos verificáveis, mesmo sem a juntada de provas, e que não possibilitam acompanhamento da tramitação junto à Fiscalização pelos clamantes, também são possíveis de formalização pelo e-mail [comunicarregular@crcsp.org.br](mailto:comunicarregular@crcsp.org.br).

# Ainda dá tempo para se **inscrever** para a **29ª CONVECON Regional Campinas**

**Evento é gratuito e pontua no programa de Educação Profissional Continuada**

**U**m dos mais importantes eventos da área contábil está de volta presencialmente à região de Campinas: a 29ª CONVECON Regional, que acontecerá em 19 de junho, das 9h às 18h, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). As inscrições são gratuitas e estão abertas no portal do CRCSP.

“Realizar a 29ª CONVECON Regional de forma gratuita faz parte de um projeto que teve início nas gestões anteriores, de proporcionar cada vez mais atividades abertas aos profissionais, estudantes e a todos que queiram manter-se atualizados. Conversamos com as entidades contábeis, que realizam conosco este evento, e agora temos mais esta importante atividade disponível para todos”, revelou o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSP, Wander Pinto.

Wander explica ainda que, além da gratuidade, a qualidade técnica das palestras foi a grande preocupação do CRCSP na organização da 29ª CONVECON. “Convidamos alguns dos principais especialistas do mercado e preparamos uma atividade que será realmente transformadora. O compromisso do CRCSP sempre foi com o desenvolvimento da profissão e em oferecer aos profissionais conteúdos atuais e que sejam relevantes para suas carreiras”.

Gratuita e inovadora, a 29ª CONVECON Regional Campinas contará com um dia inteiro de atividades, com painéis sobre os impactos da Reforma Tributária na Contabilidade, o uso da Inteligência Artificial na atividade contábil, programação neurolinguística (PNL), Contabilidade aplicada ao agronegócio e as recentes alterações no Sped.

As atividades são pontuadas no Programa de Educação Profissional Continuada. Haverá ainda homenagens a profissionais da contabilidade com mais tempo de registro no CRCSP e a entrega de carteiras aos novos profissionais da contabilidade da região.

Ao falar sobre as vantagens de realizar a Convenção presencialmente, Wander destacou que o presencial permite oferecer aos participantes uma experiência imersiva: “As atividades online são muito importantes e continuamos a realizá-las, mas o olho no olho, o abraço, o aperto de mão e uma conversa franca tornam o aprendizado mais leve e eficiente”.

“O lema CRCSP para Todos é sinônimo de estamos ao lado dos profissionais, tanto em questão de proximidade como em atender aos reais anseios da classe. Ao levarmos o Conselho ao interior, estamos tornando a entidade mais aberta, inclusiva e participativa, condição *sine qua non* para que possamos atender os objetivos da nossa gestão”, concluiu o vice-presidente.

## **Confira a programação:**

- Credenciamento com café
- Abertura

► **Painel 1:** “Reforma Tributária 360° - Impactos na Contabilidade”

► **Painel 2:** “O Uso da Inteligência Artificial nos Trabalhos da Contabilidade”

- Almoço livre das 12h às 14h

► **Painel 3:** “Como usar a PNL para o Sucesso do seu Negócio”

► **Painel 4:** “Tributação do Produtor Rural Pessoa Física versus Pessoa Jurídica - Como Saber o Melhor Momento de Fazer a Transição?”

- Homenagem aos profissionais da contabilidade de Campinas

► **Painel 5:** “Contabilidade na Real - Alterações do Sped” ►

## CONVECON Regional Piracicaba e próximas edições

A primeira edição da 29ª CONVECON Regional ocorreu em Piracicaba, nos dias 20 e 21 de março, e foi um sucesso. Em dois dias com muito conhecimento e interação, o público teve a oportunidade de atualizar seus conhecimentos sobre temas de diversos segmentos da área contábil. As atividades foram realizadas na sede do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região (Sincop).

Com uma extensa programação técnica, a 29ª CONVECON Regional trouxe também novidades aos profissionais da região, dentre elas a celebração de um convênio entre o CRCSP e a Prefeitura para ampliar a promoção da Educação Profissional Continuada no município, a realização de uma edição especial do Universo Contábil com Elas, evento que destaca o protagonismo feminino na profissão contábil, e homenagens a oito profissionais da região com mais tempo de registro no CRCSP sem registro de faltas éticas ou disciplinares em seu histórico.

## Últimas vagas para participar da 29ª CONVECON Regional Campinas

A 29ª CONVECON Regional Campinas é uma realização conjunta das Entidades Contábeis do Estado de São Paulo: CRCSP, Sescon-SP, Aescon-SP, Fecontesp, Sindcont-SP, Apejesp, Ibracon - 5ª Seção Regional e Academia Paulista de Contabilidade, com apoio da PUC-Campinas e do Sindicato dos Contabilistas de Campinas.

Com uma programação diversificada e orientada às principais demandas dos profissionais da região, a Convenção é uma prévia para a edição estadual da 29ª CONVECON, que acontecerá em 2025, na capital paulista.

A participação na 29ª CONVECON Regional é gratuita, mas as vagas são limitadas. O primeiro lote de ingressos se encerrou em 20 de maio, mas a pedido dos profissionais da contabilidade, o CRCSP reabriu o prazo de inscrições. Mas, corram, que são as últimas vagas!

Faça já sua inscrição e garanta sua participação, é gratuita!

**INSCREVA-SE AQUI!** 



## Wander Pinto

*Vice-presidente de Desenvolvimento  
Profissional do CRCSP*



# Maior evento da América Latina, **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade** terá quatro dias de muito aprendizado

**D**e 8 a 11 de setembro de 2024 acontece o maior evento da América Latina, o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), com o apoio de diversas instituições como a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) e o Sindicato dos Contabilistas (Sindicont).

A cidade Balneário Camboriú foi a escolhida por se destacar como um destino ideal para a realização de eventos, pois combina infraestrutura com belezas naturais e tem inúmeros atrativos. A cidade oferece uma ampla variedade de serviços, fácil acesso ao aeroporto e rodovias, boa infraestrutura de hospedagem, clima agradável, variedade de opções de lazer, gastronomia, segurança e um ótimo custo-benefício quando comparada a outras cidades brasileiras.

Quem garante tudo isso é a presidente do CRCSC, a contadora e especialista em Auditoria e Perícia Contábil, Marisa Luciana Schwabe de Morais. Ela fala de sua emoção por seu estado ter sido escolhido como sede do evento: “Como instituição nos sentimos muito honrados, pois temos trabalhado há algum tempo para trazer o evento para Santa Catarina. A edição em solo catarinense seria realizada em 2020, mas acabou sendo adiada para 2024, em decorrência da pandemia de Covid-19. Por este motivo estamos muito orgulhosos e com grandes expectativas para o evento, já que é a primeira vez nestes 100 anos de história de Congresso Brasileiro de Contabilidade, que Santa Catarina será sede do encontro”.

O 21º CBC será realizado no Centro de Eventos Balneário Camboriú, às margens da BR 101, com 30 mil metros quadrados, equipado com pavilhões de exposições, salas de reuniões, auditórios e áreas de suporte.

## “Ser Contábil: Humano, Digital e Ético”

Com o tema “Ser Contábil: Humano, Digital e Ético”, o evento oferecerá uma combinação de aprendizado, troca de experiências e conexões profissionais em um ambiente moderno e acolhedor. “O CBC será uma vitrine para as



## Marisa Luciana Schwabe de Morais

*Presidente do CRCSC*

inovações que estão remodelando nossa profissão e uma chance para os profissionais da contabilidade se adaptarem a um mercado cada vez mais competitivo”, garante o vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica e coordenador-geral do CBC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho.

Para a presidente Marisa, “o tema captura a essência da profissão contábil na era digital, representa a convergência de habilidades e valores essenciais para o profissional contábil de hoje e do futuro. Essa combinação permite que os contadores ofereçam serviços de alta qua- ▶

lidade, atendam às demandas dos clientes de forma inovadora e contribuam para o desenvolvimento da sociedade”. Ela ainda complementa que “o Congresso trará temas muito diversos, relacionados ao tripé: humano, digital e ético, mas destaque as palestras que apresentarão informações sobre inovação, inteligência artificial e sustentabilidade. Pois acredito que o profissional do futuro precisará estar cada vez mais atualizado nestes conceitos”.

Dados recentes mostram que o setor de contabilidade tem apresentado um crescimento robusto, impulsionado em grande parte pela adoção de tecnologias avançadas e uma demanda crescente por transparência e eficiência fiscal. Nesse contexto, a classe contábil está se engajando em atividades inovadoras, como a implementação de sistemas de contabilidade em *blockchain* para aumentar a segurança e a imutabilidade dos registros, a utilização de inteligência artificial para automatizar processos contábeis repetitivos e a análise de big data para fornecer insights financeiros mais profundos e estratégicos.

O CBC se propõe a explorar essas tendências, oferecendo workshops, palestras e painéis com alguns dos nomes mais influentes da contabilidade, em que os participantes poderão aprender a aplicar essas inovações em seus serviços, ampliando sua eficácia e competitividade no mercado.

Para o 21º CBC, são esperados cerca de cinco mil profissionais de todo o Brasil, além de acadêmicos e profissionais de outras áreas, já que os temas oferecidos abrangem outras profissões.

“O nosso desafio é realizar o maior e melhor Congresso Brasileiro de Contabilidade de todos os tempos”, afirma a presidente do CRCSC. “Sabemos que esta não é uma tarefa fácil, dada a qualidade de todos os eventos anteriores realizados ao longo desses 100 anos de história do CBC”.

“Estarão em Santa Catarina os maiores nomes da contabilidade brasileira e do mundo, para protagonizarem cerca de 300 atividades como palestras, painéis, debates e apresentação de artigos científicos, direcionados a assuntos como gestão, governança, tecnologia, relações humanas, empreendedorismo, política e área tributária”, relata a presidente Marisa.

A programação contemplará todas as áreas da contabilidade: pública, privada, tributária, empresarial, auditoria, terceiro setor. Há ainda a feira de negócios, paralela ao CBC, com espaço para acolher cerca de 100 expositores que estarão divulgando produtos e serviços voltados para a área contábil.



### Joaquim de Alencar Bezerra Filho

*Vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica do CFC*

#### Inscrições

Inscrições e mais informações podem ser encontradas no

<https://21cbc.com.br> 

#### Programação

Veja a programação completa do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade:

<https://21cbc.com.br/programacao-do-cbc/> 

## Você sabe os benefícios que o registro profissional em CRC proporciona?



**Eliane Maia**

Vice-presidente de  
Registro do **CRCSP**

**N**o dia 30 de junho, candidatos de todo o país irão prestar a primeira edição do Exame de Suficiência de 2024, prova necessária para a obtenção do registro profissional em CRC e para exercer a atividade contábil de forma plena e em conformidade com a lei. Mas além de ser uma obrigação legal, o registro é também um diferencial para a carreira dos aprovados no Exame.

A vice-presidente de Registro do CRCSP, Eliane Maia, reafirma a importância do registro profissional e destaca que os aprovados no Exame de Suficiência poderão obter um desconto de 75% no valor da primeira anuidade em 2024 conforme estabelece a Resolução CFC n.º 1.709/2023.

“Assim como o registro profissional é exigido em outras profissões regulamentadas, a Contabilidade também possui esta exigência, o que coloca nossa profissão em um patamar diferenciado. O desconto na primeira anuidade é uma oportunidade para que os aprovados no Exame de Suficiência possam conquistar o seu registro. Um profissional devidamente habilitado está preparado para quando as oportunidades surgirem”, explica a vice-presidente de Registro.

Ao ser questionada sobre as vantagens do registro profissional, Eliane ressaltou que a principal é a credibilidade que confere àqueles que o possuem e a valorização que promove para o exercício da Contabilidade enquanto profissão regulamentada.





“O registro em CRC é a conclusão de anos de estudo e preparação, após a aprovação no Exame de Suficiência. Por este motivo, é um documento que possui o reconhecimento da sociedade como atestado da competência e seriedade dos profissionais contábeis”, declarou Eliane.


### Benefícios do registro profissional

Outro ponto levantado por Eliane Maia é que o registro confere acesso a diversas oportunidades aos que o possuem como a participação em atividades gratuitas realizadas pelo CRCSP aos profissionais registrados.

“O CRCSP realiza gratuitamente centenas de palestras, workshops, seminários e outras atividades, sobre temas atuais de vários segmentos da Contabilidade. O profissional contábil é um dos mais atualizados e capacitados e o fato de sermos uma profissão regulamentada com um amplo Programa de Educação Profissional Continuada é uma das razões para que isto ocorra”, pontuou a vice-presidente.

Além do conhecimento e atualização proporcionados gratuitamente nas atividades realizadas, nos formatos presencial e online, o registro no CRCSP também concede acesso a materiais informativos, testes online, descontos em cursos de graduação e pós-graduação em instituições conveniadas, entre outros serviços exclusivos.

Entre estes serviços oferecidos, está o CRCSP Portas Abertas, uma iniciativa do Conselho Diretor que permite a utilização de espaços

compartilhados na sede da entidade para atividades profissionais. As informações sobre o projeto e como realizar o agendamento de salas podem ser vistas em matéria publicada nesta edição da **Revista CRCSP** e **no portal do Conselho**. 

### Reconhecimento

Dada a importância do registro e o marco que sua obtenção representa para a carreira e a história de vida de cada profissional, o CRCSP realiza, com o apoio de entidades parceiras, solenidades para a concessão do documento.

“As solenidades de entrega de carteiras é um legado que trouxemos das gestões anteriores e que demos continuidade. Na atual gestão, estamos ampliando a entrega das carteiras para o interior do estado e a recepção tem sido muito positiva”, revelou Eliane Maia.

Outra ação intensificada neste ano é a homenagem a profissionais com mais de 70 anos de idade e mais de 50 anos de registro no CRCSP. A homenagem, que reconhece aqueles que dedicaram sua vida à Contabilidade e não possuem faltas éticas ou disciplinares em seu histórico, é realizada em eventos e solenidades do CRCSP na capital e no interior do Estado de São Paulo.

De todas as vantagens do registro em CRC, a principal é poder exercer a profissão contábil corretamente, como explica a vice-presidente de Registro do CRCSP. “Atuar em conformidade com as exigências legais é uma questão de ética e confere credibilidade e valorização para a nossa profissão”.

“Um profissional devidamente habilitado está preparado para quando as oportunidades surgirem.”

afirma Eliane Maia

# Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro é importante passo para a melhoria do ambiente de negócios do país



Presidente do **CRCSP**, **João Carlos Castilho Garcia**, prestigiou o lançamento da *Agenda Legislativa*

**E**m 15 de maio de 2024, representantes de entidades contábeis de todo o país estiveram no Congresso Nacional, em Brasília/DF, para o lançamento da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro. O presidente do CRCSP, João Carlos Castilho Garcia, participou da solenidade, que contou com a presença de parlamentares da Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira.

A Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro 2024 é uma publicação conjunta do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e do Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon) com análises e proposições da classe contábil para subsidiar a ▶

discussão no legislativo brasileiro em temas relevantes para a melhoria do ambiente regulatório e de negócios no país.

São tratados na Agenda Legislativa temas atualmente em discussão no Congresso relacionados às áreas contábil, tributária, financeira e de sustentabilidade, entre outras. O documento tem como objetivo subsidiar o debate com informações técnicas e promover maior interlocução e diálogo entre o poder público e os profissionais da contabilidade, que têm muito a contribuir para a elaboração das normas e leis que impactem o setor contábil e empresarial brasileiro.

O CFC, Fenacon e o Ibracon, entidades signatárias do documento, manifestam na Agenda Legislativa seu apoio a diversas pautas, entre elas:

- ▶ **Defesa da inviolabilidade profissional do contador e do sigilo de documentos sob sua guarda;**
- ▶ **Atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade em repartições públicas vinculadas à Receita Federal e ao INSS;**
- ▶ **Criação do Código de Defesa do Empreendedor e do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;**
- ▶ **Criação do Selo de Investimento Verde, com políticas de incentivo a práticas sustentáveis no mercado financeiro e de capitais;**
- ▶ **Suspensão de prazos para o cumprimento de obrigações acessórias e**

**de processos administrativos fiscais no período entre 20 de dezembro e 20 de janeiro e no mês de julho;**

- ▶ **Ampliação do limite da destinação feita até 31 de dezembro de parte do Imposto de Renda devido aos Fundos da Criança e do Adolescente e aos Fundos da Pessoa Idosa para o limite 6%;**
- ▶ **Permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) o empreendedor com receita bruta anual de até R\$ 144 mil e contratação de até dois funcionários e a atualização dos tetos de faturamento para microempresas e empresas de pequeno porte, entre outras pautas relevantes para os profissionais contábeis, os empresários e a sociedade.**

A Agenda Legislativa traz ainda o posicionamento contrário das entidades signatárias em temas como a incidência de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos distribuídos, a criação de regras redundantes na administração pública que impactem os profissionais contábeis ou em temas já tratados por ordenamento jurídico no que tange à atribuição de responsabilidades aos profissionais da contabilidade.

- ▶ A Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro pode ser conferida na íntegra no [portal do CFC](#). 